



**PROCESSO SELETIVO PRAZO DETERMINADO Nº 024/2022  
DSEI KAIAPÓ PARÁ**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA 3ª ETAPA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Fica convocado o candidato abaixo, a encaminhar as cópias das documentações citadas para o e-mail [selecao@saudeindigena.spdm.org.br](mailto:selecao@saudeindigena.spdm.org.br), o candidato terá até o dia **23/02/2022**, para o envio das documentações solicitadas. Salientamos que a equipe de avaliação da Saúde Indígena não avaliará documentações recebidas fora do prazo. O não envio das documentações solicitadas implicará na imediata desclassificação dos candidatos deste processo seletivo. Sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o envio das documentações. Concernente a pós-graduações relatadas no ato da inscrição, a comprovação será através de certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

**Observação: Ao encaminharem as documentações, informar no corpo e/ou título do e-mail o número do Processo Seletivo no qual está inscrito, nome completo e cargo. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo.**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS (ENVIO OBRIGATÓRIO)**

- Currículo Atualizado;
- Registro Profissional - Ativo;
- Certificado de conclusão de curso;
- Comprovações de Títulos (conforme item 6 do edital);
- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena (deverá ser emitido conforme item 1.6 das disposições preliminares do Edital deste Processo Seletivo);
- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital;
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



**RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA 3ª ETAPA**

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM JOVEM INDÍGENA</b>
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>1.</b>	BEP OTI KAYAPO

<b>CARGO:</b> <b>ENFERMEIRO JOVEM INDÍGENA</b>
<b>NÃO HOUE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) PARA ESTE CARGO</b>

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.